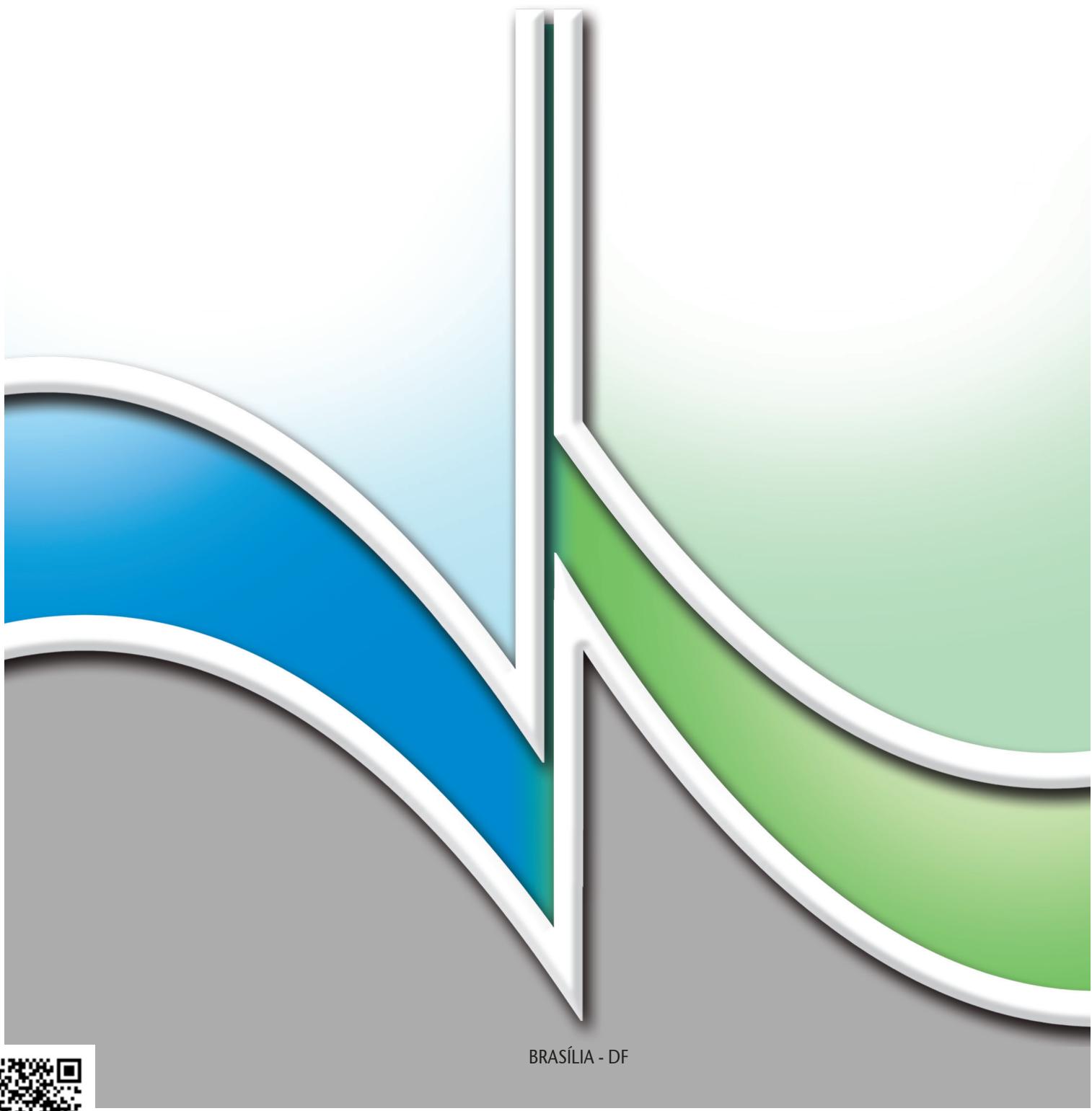




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII Nº 8, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

### Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

### Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

### Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

### Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

### Deputado JHC (PSB-AL)

3ª Secretário

### Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

### Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

### Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

### Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

### Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

### Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

### Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

### Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

### Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

### Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

### Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2ª Secretária

### Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

### Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

4ª Secretário

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
- 2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
- 3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
- 4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

###### 1.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 12/2018 (nº 980/2017, na origem), que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal do referido Órgão, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2017. ....

7

*Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 12/2018-CN.* ....

13

###### 1.1.2 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 812/2017, referente à designação da Relatora (**Ofício nº 2/2018**) ....

15

Do Senador Gladson Cameli, de renúncia da Presidência da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 808/2017 (**Memorando nº 5/2018**). ....

16

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (**Ofício nº 65/2018**). *Substituído o membro* ....

17

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 809/2017 (**Ofício nº 65/2018**). *Substituído o membro* ....

18

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 810/2017 (**Ofício nº 45/2018**). *Substituído o membro* ....

19



Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 810/2017 ( <b>Ofício nº 66/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	20
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 810/2017 ( <b>Ofício nº 67/2018</b> ). ....	21
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 810/2017 ( <b>Ofício nº 64/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	22
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 810/2017 ( <b>Ofício nº 83/2018</b> ). ....	23
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membro para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 811 e 813/2017 ( <b>Ofício nº 20/2018</b> ). .....	24
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 811/2017 ( <b>Ofício nº 63/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	25
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 812/2017 ( <b>Ofício nº 61/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	26
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 812/2017 ( <b>Ofício nº 62/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	27
Da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 814/2017 ( <b>Memorando nº 24/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	28
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 818/2018 ( <b>Ofício nº 59/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	29
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 818/2018 ( <b>Ofício nº 60/2018</b> ). <i>Substituído o membro.</i> .....	30
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membro para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 816/2017 e 819/2018 ( <b>Ofício nº 16/2018</b> ). .....	31
Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 819/2018 ( <b>Ofício nº 23/2018</b> ). <i>Substituídos os membros.</i> .....	32
Da Liderança do Bloco PP, PODE, PSC, AVANTE e PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 821/2018 ( <b>Ofício nº 42/2018</b> ). .....	33
<b>1.1.3 – Parecer</b>	
Nº 1/2018, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 815/2017 ..	35



### 1.1.4 – Término de prazos

Término do prazo, em 15 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 786/2017. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.** .....

47

Término do prazo, em 17 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 794/2017. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.** .....

48

Término do prazo, em 18 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 785/2017. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.** .....

49

Término do prazo, em 19 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção das Medidas Provisórias nºs 772, 773 e 774/2017. **Extinção das Comissões Mistas destinadas à apreciação das matérias.** .....

50

## PARTE III

### 2 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15/2018 .....

52

**3 – COMISSÕES MISTAS** .....

53

**4 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** .....

72



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Aviso do Tribunal de Contas da União





# CONGRESSO NACIONAL

## AVISO DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 12, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2017.

**AUTORIA:** Tribunal de Contas da União

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

Aviso nº 980 - GP/TCU

Brasília, 29 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelênci a o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2017, aprovado por meio da Portaria-TCU nº 433, de 26/9/2017 e publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 27/9/2017, Seção I, páginas 98 e 99.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF



## PORTARIA-TCU Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre de 2017, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O referido Relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinou o Original)*

RAIMUNDO CARREIRO

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 58169462.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

 UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.720.989.098</b>	<b>3.333.911</b>
Pessoal Ativo	1.052.908.901	2.247.257
Pessoal Inativo e Pensionistas	668.080.197	1.086.654
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>332.489.065</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.618.018	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	310.871.047	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.388.500.033</b>	<b>3.333.911</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	730.531.081.388	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>1.391.833.944</b>	<b>0,190524%</b>
LÍMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	3.141.283.650	0,4300%
LÍMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.984.219.467	0,4085%
LÍMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.827.155.285	0,3870%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 772, de 19 de setembro de 2017 (RCL). Data de emissão: 20/09/2017

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*(Assinou o Original)*
**Carlos Roberto Caixeta**  
 Secretário-Geral de Administração
*(Assinou o Original)*
**Wagner Martins de Moraes**  
 Secretário de Auditoria Interna
*(Assinou o Original)*
**Ary Fernando Beirão**  
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 58169462.



Processo PP 000690 2007.05.000/4 Assunto: 6.COORDENAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO Relatora: Dra. Eliane Araújo dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a promulgação de arquivamento e, no mérito, por unanimidade, homologar o termo adi tivo encaminhado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC 000086.2017.08.001/4 Assunto: Interessados: NOTICIANTE: MPT PRT/8 PTM MACAPA, INQUIRIDO: VI CAP, JOSE ROBERTO DA SILVA PEREZ, INQUIRIDO: AVICAP AVICULTURA DO AMAPA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA Relatora: Dra. Eliane Araújo dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, adiamento, homologar proposta retificadora de TAC, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC 000151.2011.12.002/9 Assunto: 8.CONALIS

Interessados: INQUIRIDO SITRAUTAH SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA, NOTICIANTE: SINTRAVALE Sindicato dos TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO VALE DO ARARUAMA. Relatora: Dra. Eliane Araújo dos Santos. Devolvido o feito após pedido de vistas a Dra. Andréa Isa Rípoli apresentou voto divergente. A Relatora apresentou novo voto acolhendo os fundamentos da divergência. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por uma unanimidade, não homologar a proposta retificadora de TAC, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Ao encerrar o final da presente sessão, os três atuais membros titulares da CCR, à unanimidade e tendo em vista o que consta da próxima pauta do CSMP (necessidade de novas indicações para a nomeação da Câmara, em razão do transcurso dos biênios legais para "ários dos membros), deliberaram por fazer o seguinte registro: "Os subprocuradores gerais do Trabalho presentes nesta 251ª sessão da CCR fazem questão de consignar em ata sua grata satisfação por terem tido a oportunidade de trabalhar, com os atuais procuradores regionais do trabalho que os sucederem, em estôlo próximos de exercer seus mandatos, na medida em que todos eles têm excedido as demonstraram, confiando e com independência, elevado grau de dedicação e conhecimento jurídico das questões relacionadas à atividade finalística do MPT, contribuindo sobremodo para o aperfeiçoamento deste órgão colegiado de cunha tão importante para a realização da missão ministerial". Cópia desta ata deve ser enviada ao Presidente do CSMP, para fins de assentamentos funcionais, e o presente registro também será comunicado, oralmente, aos demais membros do Conselho, pela colega Andréa Isa, na data de 31/08/2017.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMP, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com de terminação de publicação no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às dezenas horas e quarenta minutos.

ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS  
Coordenadora

ANDRÉA ISA RÍPOLI  
Membro

ANDRÉ LUIZ SPIES  
Membro

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS  
Secretário

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

NOTÍCIA DE FATO 10.98.2017.1601  
EMENTA. SUPPOSTA FRAUDE NA OBTEÇÃO DE REFORMA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O INÍCIO DE UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Procedimento instaurado para apurar suposta fraude na obtenção de reforma de militar. Ausência de indícios mínimos de verossimilhança. Não identificação do autor da suposta fraude pelo noticiante. Falta de elementos para a abertura de investigação criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

ROBERTO COUTINHO  
Procurador Geral da Justiça Militar  
Em exercício

NOTÍCIA DE FATO 193.88.2017.1105  
EMENTA. ALEGADO CERCEAMENTO DE DEFESA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA. MATERIA. OBJETO DE MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS CORPUS. SUPPOSTA PERSEGUÍÇÃO. AUSÊNCIA DE INDICATORES DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de suposto cerceamento de defesa durante o trâmite de procedimento administrativo disciplinar e de sindicância. Materia sem relevância criminal, levada à Justiça Federal por meio de Habeas Corpus e Mandado de Segurança. Ordem denegada. Suposta perseguição a Capitão de Fragata apurada em sindicância, a qual restou arquivada. Ausência

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017092700098.

de indícios de delito militar neste particular que justifiquem a instauração de investigação criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

ROBERTO COUTINHO  
Procurador Geral da Justiça Militar  
Em exercício

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA N° 5, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio do promotor de justiça em exercício junto a 3ª PROREG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, resolve:

Iniciar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisprolab sob nº 08190.21579/16 81, que tem como interessados: Administração Regional de Santa Maria. Apurar as irregularidades constatadas através do Relatório de Auditoria nº 43/2016 DIRAD/CO NAG/SUBC1/CGDF da Controladoria Geral do Distrito Federal no que se refere aos Processos Administrativos nºs 138.000.104/2013, 138.000.157/2013, 138.000.394/2013 e 138.000.395/2013, em todos os diversos.

FÁBIO MACEDO NASCIMENTO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a concessão e o acompanhamento de licença para tratamento de saúde mental de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, desde artigo.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.090812/2016 16, e de acordo com a de liberação ocorrida na 256ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a concessão e o acompanhamento de licença médica para tratamento de transtornos mentais de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das disposições gerais contidas no Manual de Procedimentos de Concessão de Licenças, Afastamentos e Inspeções Médicas, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 189, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução entende-se por:

I - Classificação Internacional de Doenças (CID): referência numérica com vistas à uniformização da nomenclatura médica atinente ao nome e natureza das doenças que acometem o homem, constante dos atestados médicos submetidos à perícia médica;

II - Atestado Médico: documento escrito e sujeito, emitido por médico registrado no conselho de classe, que define a patologia por intermédio da CID e, se for o caso, atesta a incapacidade la boratória temporária ou definitiva;

III - Junta Médica Oficial: reunião de, no mínimo, dois médicos pertencentes ao quadro do Ministério Público da União ou dos demais órgãos públicos federais, sob a presidência de um deles, com a finalidade de constatar, confirmar ou afastar a existência de determinada patologia, podendo, para tanto, analisar documentos, resultados de exames complementares, laudos médicos e exames de paciente;

IV - Laudo Médico: documento escrito, emitido por médico ou Junta Médica Oficial, que atesta a espécie e o grau de deficiência ou afastamento da função, em razão do seu tempo, por médico perito, preferencialmente especialista em psiquiatria, se se necessário, por equipe multidisciplinar da DIPRES/DAS, a critério daquela;

V - Perícia Médica: procedimento, a pedido ou de ofício, pelo qual o médico ou Junta Médica Oficial verifica, da maneira sistemática, as condições físicas e mentais do paciente, analisando atestados médicos/odontológicos, resultados de exames complementares, descrições cirúrgicas ou situações clínicas; ou realizando exame físico mental no paciente, sendo que, ao final, emite parecer sobre o caso;

VI - Doença ocupacional: doença produzida ou desencadeada pelo exercício das atribuições do cargo e constante da relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

VII - Pedido de Inspeção Médico Pericial (PIMP): formulário padrão disponibilizado a membros e servidores para realização de perícia médica, constante do Manual de Procedimentos de Concessão de Licenças, Afastamentos e Inspeções Médicas, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 189, de 8 de novembro de 2011;

VIII - Laudo de Inspeção Médico Pericial (LIMP): formulário padrão de uso dos procuradores, advogados e MPDFs ou de outros médicos pelo MPDFs que, contendo parceria conclusiva sobre a inspeção médica realizada em membro, servidor ou dependentes (Anexo II do Manual de Procedimentos de Concessão de Licenças, Afastamentos e Inspeções Médicas, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 189, de 8 de novembro de 2011);

IX - Laudo de Inspeção por Junta Médica Oficial (LJMO): formulário padrão de uso específico da Junta Médica Oficial (inciso III), onde se registrará em linguagem clara, objetiva e adequada os elementos apurados no exame e a conclusão da perícia médica, fundamentada nos elementos colhidos e registrados no próprio laudo (Anexo III do Manual de Procedimentos de Concessão de Licenças, Afastamentos e Inspeções Médicas, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 189, de 8 de novembro de 2011);

X - Laudo de Inspeção por Junta Médica Oficial (LJMO): formulário padrão de uso específico da Junta Médica Oficial (inciso III), onde se registrará em linguagem clara, objetiva e adequada os elementos apurados no exame e a conclusão da perícia médica, fundamentada nos elementos colhidos e registrados no próprio laudo (Anexo III do Manual de Procedimentos de Concessão de Licenças, Afastamentos e Inspeções Médicas, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 189, de 8 de novembro de 2011);

XI - DAS - Departamento de Atendimento à Saúde;

XII - DIPRES: Divisão de Promoção à Saúde;

Art. 3º A licença a pedido do interessado será precedida de apresentação do PIMP, no prazo de quatro dias úteis contados do início do afastamento, à Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral, ou, ainda, diretamente ao Departamento de Atendimento à Saúde, devendo ser acompanhada de atestado, relatório ou laudo firmado por médico assistente onde conste a data e hora do atendimento, o período de afastamento, nome completo do paciente, a CID e assinatura do profissional, com o respectivo número de registro no CRM;

§ 1º Não apresentação do PIMP no prazo estabelecido neste artigo, salvo motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Poderá ser dispensada perícia médica oficial para a concessão de licença para tratamento de transtornos mentais, desde que esta:

I - não ultrapasse o período de cinco dias consecutivos; e

II - Sozinha ou outras licenças para tratamento de saúde no período de 12 meses não ultrapasse 15 dias;

§ 1º Ainda que configurados os requisitos para dispensa de perícia médica oficial previstos nos incisos I e II desta Resolução, o paciente poderá ser submetido à perícia oficial, a qualquer tempo, por recomendação do perito oficial, por requisição da Administração, da Corregedoria Geral e da Comissão de Processo Administrativo;

§ 2º A Administração poderá elaborar questionários a serem respondidos pelos médicos peritos, bem como requisitar perícia com plenário;

Art. 5º A comprovada impossibilidade de locomoção do paciente ao DAS, em razão da doença, será imediatamente comunicada, por ele ou por terceiro, por telefone ou qualquer outro meio eficaz, a fim de que a inspeção seja efetuada, se for o caso, no local em que se encontre.

Art. 6º As licenças para tratamento de transtorno da saúde mental, nos casos de perícia obrigatória, serão acompanhadas durante o afastamento e, ainda, no final, em decorrência do seu tempo, por médico perito, preferencialmente especialista em psiquiatria, se se necessário, por equipe multidisciplinar da DIPRES/DAS, a critério daquela;

Art. 7º Caberá ao perito médico, nos casos de licença para tratamento da saúde mental:

I - comunicar o afastamento do paciente à Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral, logo após a primeira perícia;

II - ao conceder alta, comunicar à mesma unidade prevista no inciso anterior, que o paciente encontra-se em plenas condições de saúde mental para o exercício de suas funções.

§ 2º O médico que prestar assistência ao paciente não poderá ser perito da administração no mesmo caso.

Art. 7º Para os fins do acompanhamento previsto nesta Resolução, a Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral encaminhará o procedimento de concessão de licença médica para tratamento da saúde mental de membro à Corregedoria Geral, que requisitará ao perito médico ou equipe multidisciplinar da DIPRES a prescrição de plano de tratamento que lhe foi apresentado;

§ 1º Durante o afastamento, o perito médico e a equipe multidisciplinar da DIPRES acarretarão ao paciente está cumprindo o plano de tratamento que lhe foi apresentado;

§ 2º Constituída a inobservância do plano de que trata o caput deste artigo, o médico perito ou representante da DIPRES comunicará o fato à Corregedoria Geral, para a adoção das providências cabíveis;

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ROSCOE BESSA  
Presidente do Conselho Superior

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA  
Conselheira Relatora

ARINDA FERNANDES  
Conselheira Secretária

## Tribunal de Contas da União

PORTEIRA N° 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo inciso XIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre de 2017, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Nº 186, quarta-feira, 27 de setembro de 2017

## Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

99



RAIMUNDO CARREIRO

Parágrafo único. O referido Relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.729.989.098	3.333.911
Pessoal Ativo	1.052.908.901	2.247.257
Pessoal Inativo e Pensionistas	668.080.197	1.086.654
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	332.489.065	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	0	
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	21.618.018	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vin culados	310.871.047	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.388.500.033</b>	<b>3.333.911</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RO) = (III) a. - (III) b.	730.311.081,388	0,190524%
LIMITE MÁXIMO (VII) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	1.391.213.944	0,4300%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.141.283.650	0,4085%
LIMITE DE ALERIA (VIIId) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.984.219.467	0,3870%
	2.827.155.285	

FONTE: Tesouro Geral; Portaria STN nº 772, de 19 de setembro de 2017 (RCL). Data de emissão: 20/09/2017

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário Geral de Administração

WAGNER MARTINS DE MORAIS  
Secretário de Auditoria Interna

ARY FERNANDO BEIRAO  
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

## PORTARIA Nº 434, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece critérios para o compartilhamento de informações, documentos e conhecimentos técnicos relacionados aos processos de controle externo sob a tutela do TCU e poderá ser compartilhados com órgãos de fiscalização e controle em ações em parceria com órgãos de fiscalização e controle.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TCU 223, de 18 de março de 2009;

considerando o Protocolo de Intenções da Rede de Controle da Gestão Pública, de 6 de dezembro de 2010, subscrito pelo TCU e demais órgãos parceiros, envolvendo, dentre outros, a troca de conhecimentos técnicos, informações, bases de dados e soluções de tecnologia da informação;

considerando o acordo de cooperação técnica entre o TCU e o Ministério Público Federal, de 9 de agosto de 2012, envolvendo, dentre outros, troca de conhecimentos técnicos e informações;

considerando o acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Justiça, com a interveniência da Polícia Federal, e o TCU, e 30 de junho de 2017, envolvendo o desenvolvimento e com participação de tecnologias, o intercâmbio de informações e os acessos a sistemas e informações constantes de bases de dados;

considerando a necessidade de otimizar esforços dos órgãos de fiscalização e controle, com vistas a conferir maior efetividade às suas ações;

considerando o grau de confidencialidade que envolve os documentos e informações constantes de processos sob a tutela do TCU;

considerando a importância da atuação integrada e da necessidade do estabelecimento de critérios para o compartilhamento de informações entre o TCU e demais órgãos de fiscalização e controle;

considerando que, diante da relevância do assunto, na Sessão de 23/8/2017, foi disponibilizada minuta desta Portaria para prévio conhecimento do Plenário acerca da matéria;

considerando que, posteriormente, foram apresentadas suas gestões da área técnica, as quais foram acolhidas pela Presidência do TCU para o aprimoramento deste normativo; e

considerando que, na Sessão de 13 de setembro de 2017, nova minuta desta Portaria foi disponibilizada ao Plenário, e não foram apresentadas outras sugestões, resolve:

Art. 2º As informações, documentos e conhecimentos técnicos relacionados aos processos de controle externo sob a tutela do TCU poderão ser compartilhados com órgãos de fiscalização e controle em ações em parceria com órgãos de fiscalização e controle.

I - As solicitações de documentos relacionados a processos deverão ser endereçadas por pessoa formalmente designada pelo órgão de fiscalização e controle parceiro diretamente à unidade técnica responsável, a qual as submeterá à autorização do respectivo ministro relator ou do presidente, caso se trate de processo administrativo ou processo encerrado;

II - reunidas técnicas entre servidores do TCU e equipes parceiras, que envolverão troca formal de informações processuais, serão realizadas mediante prévia anuência e na forma estabelecida pelo ministro relator ou pelo presidente, caso se trate de processo administrativo ou processo encerrado;

III - as informações e os documentos protegidos por sigilo constitucional ou legalmente poderão ser repassados aos órgãos de controle e fiscalização parceiros, bem como deles obtidos, manuscritos e inseridos nos processos de controle externo, mediante autorização judicial para seu compartilhamento.

§ 2º As reuniões realizadas no inciso I, a critério do relator ou do presidente, poderão ser precedidas de apresentação de pauta e registradas em ata que, neste caso, terá natureza sigilosa, devendo ser reduzida a termo com a relação dos participantes, os assuntos tratados e documentos entregues e recebidos, conforme o caso.

§ 3º Encontros e reuniões relativas a troca de conhecimentos técnicos entre auditores e órgãos parceiros poderão ser organizadas pelos titulares das unidades técnicas do TCU, nos termos do Protocolo de Intenções da Rede de Controle da Administração Pública.

§ 4º O presidente poderá delegar, ao secretário geral de controle externo, competência para autorizar os atos a que se referem os incisos I e II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

## 2º CÂMARA

ATA Nº 34, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017  
(Sessão Ordinária da 2º Câmara)

Presidente: Ministro José Múcio Monteiro  
Representante do Ministério Pú blico: Subprocurador Geral Paulo Soárez Bugarin  
Subsecretaria das Câmaras: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017092700099.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
15/03/2018		Data de recebimento da matéria
	20/03/2018	Prazo para publicação em avulso eletrônico
	04/04/2018	Prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo
	11/04/2018	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo
	18/04/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



# Comunicações





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

À Publicação

Em 20/3/2018

Ofício nº 002/MPV 812-2017

Brasília, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei a Deputada Simone Morgado como Relatora da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 812, de 2017.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar  
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **Gladson Cameli**

À Publicação  
Em 19/03/2018

Memorando nº 5/2018-GSCAMELI

Brasília, 14 de março de 2018.

Ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comissão Mista da Medida Provisória nº 808, de 2017**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que renuncio à Presidência da Comissão Mista da Medida Provisória nº 808, de 2017 destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 808, adotada em 16 de novembro de 2017, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

Respeitosamente,

Senador Gladson Cameli  
PP/AC





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Faça-se a substituição solicitada  
Em 20/03/18

OF./ B / 65 / 18.

Brasília, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ÁTILA LIRA** (PSB/PI) como Titular da Representação Brasileira no Parlamento o Mercosul, em substituição ao Deputado **HERÁCLITO FORTE (DEM/PI)** indicado anteriormente.

Respeitosamente,

**Deputado JÚLIO DELGADO**  
**Líder do PSB**

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
 Presidente do Congresso Nacional  
 Nesta

Recebi em 20/03/18  
  
 Adriana Padilha Mat. 229857





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 65 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **DOMINGOS SÁVIO**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 809/17, que altera a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a tabela de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
  
Adriana Padilha  
Mat. 229857



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

faça-se a substituição

solicitada.

Em 19/03/2018

Of. nº 45 /2018/PSDB

Brasília, 14 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **VITOR LIPPI**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 810/17, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do **PSDB**

Recebi em 19/03/2018  
às 18h39  
Susan Bidau  
Mat. 292944



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada.  
Em 20/03/18

OF./ B / 66 / 18.

Brasília, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ODORICO MONTEIRO (PSB/CE)** como Titular da Medida Provisória nº 810, de 2017, que altera a Lei nº 8.248, de 1991 (Lei da Informática Nacional), e na Lei nº 8.387, de 1991 (Lei da Informática da Suframa); cria o plano de reinvestimento a ser utilizado na hipótese de não aprovação, total ou parcial, dos demonstrativos de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa beneficiada com os incentivos da Lei da Informática Nacional. **Em substituição ao Deputado VALTENIR PEREIRA (PSB/MT) indicado anteriormente.**

Respeitosamente,

Deputado **JÚLIO DELGADO**  
Líder do PSB

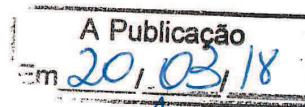
A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

Recebi em 20/03/18  
  
Adriana Padilha 19h30  
Mat. 229857





## CÂMARA DOS DEPUTADOS



OF./ B / 67 / 18.

Brasília, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **VALTENIR PEREIRA (PSB/MT) como Suplente** da Medida Provisória nº 810, de 2017, que altera a Lei nº 8.248, de 1991 (Lei da Informática Nacional), e na Lei nº 8.387, de 1991 (Lei da Informática da Suframa); cria o plano de reinvestimento a ser utilizado na hipótese de não aprovação, total ou parcial, dos demonstrativos de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa beneficiada com os incentivos da Lei da Informática Nacional.

Respeitosamente,

  
Deputado **JÚLIO DELGADO**

Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

Recebi em 20/03/18  
Adriana  
Adriana Padilha Mat. 229857 1ah30





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 64 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

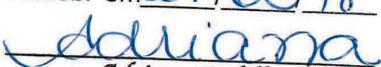
Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **FÁBIO SOUSA**, em substituição ao Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 810/17, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

Respeitosamente,

  
Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
  
Adriana Padilha  
Mat. 229857





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Gabinete da Liderança

A Publicação  
Em 15/03/18



**Ofício nº 83 / GAB-LidPT**

Brasília - DF, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**EUNICIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o deputado **CELSO PANSERA - PT/RJ**, na Medida Provisória nº 810, que "Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. (Incentivos ao setor de informática)".

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS  
Líder da Bancada na Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO CONSULTIVO  
DE BANCADAS



SENADO FEDERAL  
Bloco Moderador

À Publicação  
Em 20/3/2018

OF. N° 020/2018-BLOMOD

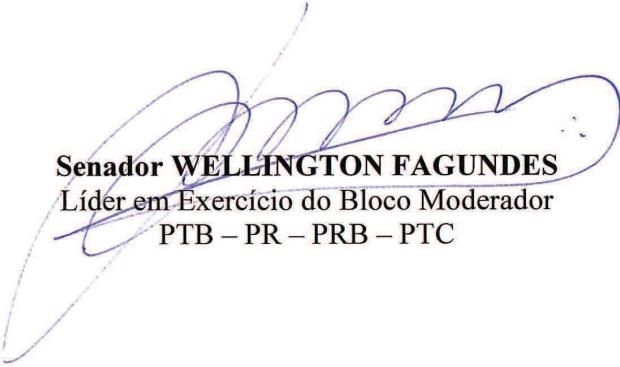
Brasília, 15 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Cidinho Santos** (PR/MT) para compor, como membro **Suplente**, das Comissões Mistas destinadas a examinar e emitir parecer sobre as **Medidas Provisórias n°s 811 e 813 de 2017**.

Atenciosamente,

  
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**  
Líder em Exercício do Bloco Moderador  
PTB – PR – PRB – PTC

Recebi em 19/3/2018  
às 18h40  
Susan Pádua  
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 63 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOÃO PAULO PAPA**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 811/17, que altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
Adriana  
Adriana Padilha  
Mat. 229857



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 61 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **VANDERLEI MACRIS**, em substituição ao Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 812/17, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, e institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
Adriana  
Adriana Padilha  
Mat. 229857



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 62 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GIUSEPPE VECCI**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 812/17, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, e institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
Adriana  
Adriana Padilha  
Mat. 229857



**SENADO FEDERAL**  
**Bloco Democracia e Cidadania**  
**PSB – PPS – PCdoB – REDE – PODE**

faça-se a substituição  
solicitada.

Em 20/03/2018

**GLBPDC - Memo. 024/2018**

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Eunício Oliveira**  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Composição de Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a substituição do **Senador Alvaro Dias**, membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a *Medida Provisória nº 814, de 2017*, pela **Senadora Vanessa Grazziotin**.

Atenciosamente,

**Senador João Capiberibe**

**Líder do Bloco Democracia e Cidadania**

Recebi em 20/03/2018  
as 17h 45  
Susan Pádua  
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 59 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOÃO PAULO PAPA**, em substituição ao Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 818/18, que altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
  
Adriana Padilha  
Mat. 229857



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada  
Em 21/03/18

Of. nº 60 /2018/PSDB

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **MIGUEL HADDAD**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 818/18, que altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Respeitosamente,

  
Deputado **NILSON LEITÃO**  
Líder do PSDB

Recebi em 21/03/18  
  
Adriana Padilha  
Mat. 229857





SENADO FEDERAL  
Bloco Moderador

À Publicação  
Em 20/3/2018

OF. Nº 016/2018-BLOMOD

Brasília, 15 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Eduardo Lopes** (PRB/RJ) para compor, como membro **Suplente**, das Comissões Mistas destinadas a examinar e emitir parecer sobre as **Medidas Provisórias nºs 816 de 2017 e 819 de 2018**.

Atenciosamente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**  
Líder em Exercício do Bloco Moderador  
PTB – PR – PRB – PTC

Recebi em 19/3/2018  
às 18h40  
Susan Pádua  
Mat. 292944



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 15/03/2018.

Ofício Ind nº 23/2018

Brasília, 14 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membros indicados para a Comissão Mista da Medida Provisória nº 819/2018

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o **Deputado César Halum (PRB/TO)**, como membro Titular, em substituição ao **Deputado Jony Marcos (PRB/SE)** e o **Deputado Cleber Verde (PRB/MA)**, como membro Suplente, em substituição ao **Deputado Vinícius Carvalho (PRB/SP)**, para integrarem a Comissão Mista da Medida Provisória nº 819/2018, que “Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade”, nas vagas destinadas ao Partido Republicano Brasileiro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

**Deputado CELSO RUSSOMANNO**  
Líder do PRB





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Progressista



À Publicação  
Em 16/03/18

Ofício nº 042/2018/LidPP

Brasília, 14 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de Parlamentar em Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GILBERTO NASCIMENTO (PSC/SP)**, para integrar como **Suplente**, a Comissão Mista Destinada a emitir parecer sobre a MPV 821/2018 que Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Atenciosamente,

  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
**Líder do Bloco PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN**

Recebi em 15/03/2018  
as 14h50  
Susan Pádua  
Mat. 292944



# Parecer





# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 2017, sobre a Medida Provisória nº815, de 2017, que Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2018.

**PRESIDENTE:** Deputado Hildo Rocha

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

20 de Março de 2018





2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSAO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 815, de 2017, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2018.*

SF/18367.38317-29

Relator: Senador ANTONIO ANASTASIA

### I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão Mista a Medida Provisória (MPV) nº 815, de 29 de dezembro de 2017, que possibilita a transferência de recursos financeiros da União para os municípios e o Distrito Federal (DF) no exercício financeiro de 2018.

A MPV nº 815, de 2017, possui três artigos.

O art. 1º autoriza a União a transferir aos municípios e ao DF, a título de apoio financeiro, o montante de R\$ 2 bilhões no exercício financeiro de 2018, com a finalidade de esses entes superarem dificuldades financeiras emergenciais. Esses recursos serão repartidos com os referidos entes de acordo com os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2018, na forma fixada pelo Ministério da Fazenda, após aprovação de crédito orçamentário para essa finalidade.

Por seu turno, o art. 2º determina que os municípios e o DF destinarão os recursos recebidos preferencialmente às áreas de saúde e educação.

Finalmente, o art. 3º constitui a cláusula de vigência da MPV, que se dá a partir da data de sua publicação, a qual ocorreu em 29 de dezembro de 2017.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 – Brasília - DF





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

Durante o prazo regimental, foram apresentadas treze emendas à matéria. A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Federal Sergio Vidigal, altera a redação do art. 2º da MPV, para determinar que os recursos transferidos sejam aplicados exclusivamente nas áreas de saúde e educação. Por sua parte, a Emenda nº 8, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, igualmente altera o art. 2º da MPV e busca assegurar que a agricultura familiar, na esfera municipal, também tenha preferência durante a aplicação dos recursos garantidos pela matéria.

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Federal João Gualberto, promove duas alterações no art. 1º e uma no art. 2º da MPV nº 815, de 2017. As alterações no art. 1º dizem respeito: i) à correção, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos recursos empenhados e não repassados aos municípios relativos às transferências voluntárias; e ii) à proibição de retenção dos valores devidos aos entes federados em percentual superior a 10%. Já a alteração no art. 2º busca impedir que o município vincule parcela do FPM ao pagamento de contribuição para entidade representativa dos seus interesses.

As Emendas nº 3, de autoria do Deputado Federal José Guimarães, nº 6, de autoria do Senador Lindbergh Farias, e nº 10, de autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta, objetivam elevar o montante do apoio financeiro de R\$ 2 bilhões para R\$ 4 bilhões. Por sua vez, a Emenda nº 7, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, propõe aumentar o apoio financeiro para R\$ 3 bilhões.

A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Federal José Guimarães, fixa o prazo de até 30 dias após a publicação da lei de conversão para a realização dos repasses dos recursos aos municípios e ao DF. A seu tempo, a Emenda nº 5, de autoria do Deputado Federal Subtenente Gonzaga, possui conteúdo similar à Emenda nº 4, mas com a contagem do prazo de até trinta dias para a consecução dos repasses se iniciando a partir da aprovação do crédito orçamentário para essa finalidade.

A Emenda nº 9, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, altera a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, para tratar de condições especiais de parcelamento de débitos tributários e não tributários das cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar. Já a Emenda nº 13, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, determina que a União adotará sistemática mensal de equalização da entrega de recursos ao FPM, a ocorrer

SF/18367-383/17-29





4

## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

sempre que o montante nominal entregue ao Fundo apresentar variação nominal negativa acumulada no ano em relação aos valores transferidos nos mesmos meses do ano imediatamente anterior, a começar do primeiro quadrimestre de cada ano.

As Emendas nºs 11 e 12 foram propostas pelo Deputado Federal Paulo Pimenta. A Emenda nº 11 modifica o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para determinar que os lucros ou dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas às pessoas físicas ou jurídicas estarão sujeitos à incidência do imposto de renda à alíquota de 15%, salvo na hipótese de o beneficiário ser residente ou domiciliado em país de tributação favorecida; nessa condição, a alíquota de incidência será de 25%. A Emenda nº 12 altera as Leis nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para reajustar a tabela progressiva e as deduções previstas na legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física.

## II – ANÁLISE

Nos termos do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, compete a esta Comissão examinar e emitir parecer sobre a MPV nº 815, de 2017. De acordo com a Resolução nº 1, de 8 de maio de 2002, do Congresso Nacional, o parecer deve concluir a respeito dos aspectos constitucionais e de juridicidade, do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e do mérito da matéria em exame.

No tocante à constitucionalidade, convém observar que o Congresso Nacional, de acordo com o inciso I do art. 48 da Constituição Federal (CF), está apto a legislar sobre distribuição de rendas da União aos entes subnacionais. Também o Presidente da República tem legitimidade para editar medida provisória que crie espécie de transferência legal de recursos, com fundamento no art. 62 da Lei Maior, visto que a matéria não consta do rol de vedações do § 1º do citado artigo, nem das listas de competências exclusivas do Congresso ou de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Além disso, os requisitos constitucionais de relevância e urgência são plenamente observados. A Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 283, de 29 de dezembro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

SF/18367-383/17-29





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

justifica a urgência e a relevância da matéria em função da necessidade de que o apoio financeiro aos municípios ocorra no menor tempo possível, a fim de atenuar e evitar uma situação de incapacidade de oferta de serviços públicos básicos à população, com lesão a direitos fundamentais dos cidadãos. É grave a crise fiscal que os municípios enfrentam.

No que se refere à juridicidade, a MPV nº 815, de 2017, inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração e generalidade. Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece aos preceitos da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

SF/18367-38317-29

Em relação ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que a matéria cria despesa de R\$ 2 bilhões para a União apenas no exercício financeiro de 2018. Portanto, o impacto orçamentário-financeiro da MPV é plenamente conhecido, de modo que se encontra obedecida a exigência contida no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos definidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

De mais a mais, à matéria se aplica o disposto no art. 16 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esse dispositivo exige que a criação de ação governamental que acarrete aumento de despesa seja acompanhada: i) da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de vigência; e ii) da declaração do ordenador da despesa de que ela é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e possua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA).

Relativamente à sua adequação com a LOA, ela é verificada com a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em benefício dos Ministérios da Educação (R\$ 600 milhões), da Saúde (R\$ 1 bilhão) e do Desenvolvimento Social (R\$ 400 milhões), proveniente da Lei nº 13.633, de 12 de março de 2018.

Ressalte-se que, nos termos dessa lei, os recursos desse crédito adicional decorrem da anulação de dotações orçamentárias. Assim, como a despesa prevista pela MPV nº 815, de 2017, é devidamente compensada pelo cancelamento de outras despesas, não há qualquer impacto sobre as metas





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

fiscais do exercício financeiro de 2018. Em outras palavras, a matéria é compatível com a LDO.

Com relação ao mérito, há que se destacar as informações contidas na mencionada EMI nº 283, de 2017. A ajuda financeira proveniente da MPV nº 815, de 2017, tem por objetivo contrabalancear os efeitos da recessão econômica sobre as receitas públicas, próprias e de transferências, dos entes beneficiados, de modo a restaurar a capacidade do Poder Público de prestar serviços essenciais à população, prioritariamente relacionados à área da educação e da saúde.

Além do mais, a MPV pretende evitar que os projetos de investimento, principalmente aqueles realizados em parceria com o governo federal nos quais a responsabilidade financeira municipal recai sobre a oferta de contrapartida, sofram desacelerações na execução, com efeitos adversos sobre o custo total das obras e o nível de atividade econômica local.

A distribuição dos recursos da MPV nº 815, de 2017, entre os entes beneficiados pode ser visualizada na Tabela a seguir. Observa-se que os municípios das Regiões Nordeste, Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal) receberão, respectivamente, R\$ 707 milhões, R\$ 624 milhões, R\$ 348,5 milhões, R\$ 177,7 milhões e R\$ 142,8 milhões de auxílio financeiro da União em 2018. Esses valores correspondem, na devida ordem, a 35,4%, 31,2%, 17,4%, 8,9% e 7,1% dos repasses da União.

### Distribuição do Auxílio da MPV nº 815 por UF e Região

UF e Região	Repasso a Receber (R\$)	%	UF e Região	Repasso a Receber (R\$)	%
AC	10,7	0,5	AL	45,5	2,3
AM	32,4	1,6	BA	183,9	9,2
AP	7,9	0,4	CE	99,5	5,0
PA	70,3	3,5	MA	84,1	4,2
RO	17,7	0,9	PB	62,8	3,1
RR	10,1	0,5	PE	98,5	4,9
TO	28,5	1,4	PI	53,2	2,7
<b>Norte</b>	<b>177,7</b>	<b>8,9</b>	RN	49,6	2,5
ES	35,7	1,8	SE	29,9	1,5
MG	262,7	13,1	<b>Nordeste</b>	<b>707,0</b>	<b>35,4</b>
RJ	58,9	2,9	DF	3,4	0,2

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 – Brasília - DF

SF/18367-38317-29






## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

7

SP	266,6	13,3	GO	73,4	3,7
<b>Sudeste</b>	<b>624,0</b>	<b>31,2</b>	MS	29,4	1,5
PR	135,2	6,8	MT	36,5	1,8
SC	78,1	3,9	<b>Centro-Oeste</b>	<b>142,8</b>	<b>7,1</b>
RS	135,3	6,8			
<b>Sul</b>	<b>348,5</b>	<b>17,4</b>	<b>Brasil</b>	<b>2.000,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

  
SF/18367-383/17-29

Destacamos, ainda, que o auxílio financeiro proposto na MPV nº 815, de 2017, já aconteceu anteriormente. Em duas outras situações a União socorreu esses entes por meio de transferências de recursos adicionais aos pagos regularmente pelo FPM.

A primeira assistência financeira se deu entre os anos de 2009 e 2010, no contexto dos efeitos da crise econômica internacional de 2008 sobre a economia nacional. Por meio da MPV nº 462, de 14 de maio de 2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, a União repassou, em cinco parcelas, aos municípios e ao DF, o total de quase R\$ 2,4 bilhões, que foi calculado com base na variação nominal negativa dos repasses do FPM entre 2008 e 2009.

A segunda ocorreu entre 2013 e 2014, no contexto da desaceleração da economia nacional no final do primeiro mandato da ex-Presidente Dilma Rousseff. Por meio da Lei nº 12.859, de 10 de setembro de 2013, a União repassou aos municípios e ao DF R\$ 1,5 bilhão em 15 de setembro de 2013 e R\$ 1,5 bilhão em 7 de abril de 2014, perfazendo o total de R\$ 3 bilhões.

A ajuda financeira contida na MPV nº 815, de 2017, possui dois pontos positivos: i) mitiga parcialmente os efeitos da recente crise econômica sobre as contas municipais; e ii) reduz as desigualdades intermunicipais no tocante aos montantes de receitas disponíveis.

O crescimento real negativo do produto interno bruto de 3,8% e 3,6%, respectivamente, nos anos de 2015 e 2016, impactou adversamente o ritmo de crescimento das receitas próprias municipais e a expansão do volume das transferências recebidas. Particularmente, o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados decresceu, em termos reais, 2,1% entre 2014 e 2016, isto é, houve queda real das receitas federais partilhadas.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 – Brasília - DF





Ademais, apesar de uma política de gestão de pessoal prudente, as despesas com pessoal nos municípios cresceram 19,6% entre 2014 e 2016, aumentando de R\$ 224,8 bilhões para R\$ 268,8 bilhões, conforme dados da Confederação Nacional de Municípios. Esse crescimento foi consequência dos pisos salariais profissionais, como o do magistério, e da municipalização de políticas públicas, sem que os novos custos arcados pelos municípios fossem suficientemente cobertos por sua maior participação nos recursos públicos disponíveis.

A queda das receitas e a elevação dos gastos foram responsáveis pelo desequilíbrio nas contas municipais, com destaque para o descumprimento do limite de despesas com pessoal ao final de 2016 por parte de 26,1% das municipalidades (ou 1297 municípios). Segundo a LRF, esse limite é estabelecido em 60% da receita corrente líquida.

Os repasses de recursos segundo as regras do FPM também se comportam como transferências equalizadoras da capacidade fiscal, reduzindo as disparidades intermunicipais em termos de recursos financeiros, notadamente para os municípios de pequeno porte. Essas disparidades decorrem de dois fatos. Por um lado, menor população implica menor capacidade de consumo e, portanto, menor participação na distribuição da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, de competência estadual.

Por outro lado, menor população é uma característica de municípios que desenvolvem menos atividades ligadas ao meio urbano em seus territórios (ou seja, possuem concentração de atividades relativas ao setor primário da economia) e, logo, apresentam menor potencial de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza e do imposto predial e territorial urbano.

No que diz respeito às emendas apresentadas, é seguro dizer que as Emendas nºs 9, 11 e 12 possuem conteúdos não relacionados ao objeto da MPV nº 815, de 2017. Dessa forma, ao amparo da decisão proferida pela Suprema Corte na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, de 2014, em 15 de outubro de 2015, são incompatíveis com a Carta da República e, consequentemente, não devem prosperar.

Também não devem prosperar as Emendas nºs 1 e 8. É inconveniente impor maiores obstáculos à gestão orçamentária-financeira

SF/18367-383/17-29






## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

9

dos entes que receberão os recursos garantidos pela MPV nº 815, de 2017, a serem repassados por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (R\$ 600 milhões), do Fundo Nacional de Saúde (R\$ 1 bilhão) e do Fundo Nacional de Assistência Social (R\$ 400 milhões), nos termos do Anexo I da Lei nº 13.633, de 2018.

A Emenda nº 2 incorre nos seguintes problemas: i) mesmo empenhados em um determinado exercício financeiro, os repasses estão vinculados ao cumprimento das condições dos contratos de transferências voluntárias, daí decorre que a obrigação de correção monetária pretendida pode onerar a União mesmo na hipótese de a culpa pelo atraso na execução da obra ou serviço pertencer integralmente ao município; ii) a MPV não prevê retenção dos valores devidos aos municípios para o pagamento de débitos para com a União ou suas autarquias, sendo, do ponto de vista municipal, desaconselhável criar essa possibilidade; e iii) os recursos do FPM pertencem aos municípios, que possuem autonomia para disciplinar suas vinculações, além das relativas à educação e à saúde previstas na Constituição, isto é, não pode o legislador federal disciplinar esse assunto por meio de medida provisória.

Tampouco devem prosperar as Emendas nºs 3, 6, 7 e 10. Embora seja razoável que a elevação do montante do apoio torne a compensação da União aos municípios e ao DF mais próxima da perda estimada de seus recursos do FPM para 2017, inexistem fontes adequadas e suficientes de recursos para cobrir repasses acima de R\$ 2 bilhões, tendo em vista que a Lei nº 13.633, de 2018, somente abriu crédito especial até esse montante. Adicionalmente, não devem prosperar as Emendas nºs 4 e 5. O Poder Executivo federal tem-se comprometido a efetuar os repasses aos municípios e ao DF tão logo as fontes de receitas que os custearão se realizem.

Por fim, a Emenda nº 13 não deve prosperar. Ao propor a criação de um piso para o FPM, a referida emenda reduz os efeitos adversos do ciclo econômico sobre os repasses do Fundo. No entanto, caso a arrecadação total dos impostos que compõem a base de cálculo do FPM cresça de modo atípico em um determinado ano e volte a cair no ano seguinte, as restrições impostas à política fiscal federal serão ainda maiores que as hoje existentes.

SF/18367-383/17-29





10

## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação orçamentária e financeira.

No mérito, votamos por sua aprovação total, com a rejeição das Emendas nº 1 a nº 13.

SF/18367-38317-29

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 815/2017

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 815, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Antonio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, por sua aprovação total, com a rejeição das Emendas nº 1 a nº 13.

Presentes à reunião os Senadores Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Dário Berger, João Alberto Souza, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Lasier Martins, José Pimentel e Wellington Fagundes; e os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Décio Lima, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Danilo Cabral, Carlos Melles, Felipe Maia e Silas Câmara.

Brasília, 20 de março de 2018.

Deputado HILDO ROCHA  
Presidente da Comissão Mista



# Término de prazos



Em 15-03-2018 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 786, de 2017, cuja vigência encerrou-se em 05-12-2017, com a publicação da Lei nº 13.529, de 2017, sancionada em 04-12-2017 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



Em 17-03-2018 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Res. nº 1/2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 794, de 2017, cuja vigência encerrou-se em 06-12-2017, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal). É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



Em 18-03-2018 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 785, de 2017, cuja vigência encerrou-se em 08-12-2017, com a publicação da Lei nº 13.530, de 2017, sancionada em 07-12-2017 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



Em 19-03-2018 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Res. nº 1/2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes das seguintes Medidas Provisórias, cujas vigências encerraram-se em 08-12-2017, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal):

- nº 772, de 2017;
- nº 773, de 2017; e
- nº 774, de 2017.

São extintas as respectivas Comissões Mistas destinadas a apreciar as matérias (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



# DECRETO LEGISLATIVO



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 15, DE 2018 (\*)**

Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de março de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 24/2/2018.

wgl/pds18-005



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PMDB-SC)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Marcon (PT-RS)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Cacá Leão (PP-BA)

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Marcus Pestana (PSDB-MG)

**Relator da Receita:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

**Designação:** 13/03/2017

**Instalação:** 28/03/2017

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Dário Berger - SC (29,30,37)	1. Hélio José - PROS/DF (29,30,37)
Valdir Raupp - RO (29,30,37)	2. VAGO (29,30,37,39)
Kátia Abreu - S/Partido/TO (29,30,37)	3. Raimundo Lira - PB (29,30,37)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO (32,38)	1. VAGO (32)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (21)	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (10,33,34,41)	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)
Acir Gurgacz - PDT/RO (10)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10,34,40)
<b>Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )</b>	
Vicentinho Alves - PR/TO (12)	1. Cidinho Santos - PR/MT (11,42)
Pedro Chaves - PRB/MS (12)	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ (11,42)
Lídice da Mata - PSB/BA (6,48)	1. Lúcia Vânia - PSB/GO (6,31)
Benedito de Lira - PP/AL (5)	1. Lasier Martins - PSD/RS (5,45,46)



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PHS, PP, PTdoB, PTN</b>	
Cacá Leão - PP/BA (22)	1. Renato Andrade - PP/MG (22)
Maia Filho - PP/PI (22)	2. Roberto Britto - PP/BA (22,36)
Julio Lopes - PP/RJ (22,25)	3. Beto Rosado - PP/RN (22,25)
Carlos Henrique Gaguim - PODE/TO (22)	4. Antônio Jácome - PODE/RN (22)
<b>PMDB</b>	
Hugo Motta - PB (20)	1. Hildo Rocha - MA (20)
João Arruda - PR (20)	2. Josi Nunes - TO (20)
Laura Carneiro - DEM/RJ (20)	3. Kaio Maniçoba - CE (20)
Vitor Valim - CE (20)	4. Veneziano Vital do Rêgo - PB (20)
<b>PT</b>	
Bohn Gass - RS (24)	1. Jorge Solla - BA (24)
Zé Carlos - MA (24)	2. Marcon - RS (24)
José Airton Cirilo - CE (24)	3. Nelson Pellegrino - BA (24)
Vander Loubet - MS (24)	4. Zeca Dirceu - PR (24)
<b>PSDB</b>	
Célio Silveira - GO (17)	1. Giuseppe Vecci - GO (23)
Domingos Sávio - MG (17,43)	2. Carlos Sampaio - SP (23,44)
Marcus Pestana - MG (17)	3. Raimundo Gomes de Matos - CE (23)
<b>PR</b>	
Bilac Pinto - MG (7)	1. Gorete Pereira - CE (7)
Edio Lopes - RR (7)	2. Wellington Roberto - PB (7)
<b>PSD</b>	
Evandro Roman - PR (26)	1. Edmar Arruda - PR (26)
Jaime Martins - MG (26)	2. Victor Mendes - MA (26)
<b>PSB</b>	
Hugo Leal - RJ (18,28)	1. Gonzaga Patriota - PE
João Fernando Coutinho - PROS/PE (18)	2. Danilo Forte - DEM/CE
<b>PROS, PRP, PSL, PTB</b>	
Nilton Capixaba - PTB/RO (16)	1. Pedro Fernandes - PTB/MA (16)
Toninho Wandscheer - PROS/PR (16)	2. Valtenir Pereira - PSB/MT (15,16)
<b>DEM</b>	
Elmar Nascimento - BA (19)	1. Mandetta - MS
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (19)	2. Misael Varella - MG
<b>PRB</b>	
Rosangela Gomes - RJ (13)	1. Lindomar Garçon - RO (13,47)
<b>PDT</b>	
Weverton Rocha - MA (8)	1. João Carlos Bacelar - PR/BA (8,27,35)
<b>SD</b>	
Laudívio Carvalho - MG (9)	1. Delegado Francischini - PR (9)
<b>PSC</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Professor Victório Galli - MT (4)	1. Andre Moura - SE (14)
<b>PCdoB</b>	
Orlando Silva - SP (2)	1. Professora Marcivania - AP (2)
<b>PPS (1)</b>	
Rubens Bueno - PR (3)	1. Carmen Zanotto - SC (3)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento Comum. ([DSF de 22/10/2015, p. 64](#))
2. Designados, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, e, como membro suplente, a Deputada Professora Marcivania, em 08-03-2017, conforme indicação da Liderança do PCdoB (Ofício nº 16, de 2017).
3. Designados, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, e, como membro suplente, a Deputada Carmen Zanotto, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do PPS (Ofício nº 24, de 2017).
4. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do PSC (Ofício nº 15, de 2017).
5. Designados, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador José Medeiros, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Ofício nº 37, de 2017).
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Carlos Valadares, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 12, de 2017).
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Bilac Pinto e Edio Lopes, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Rocha e Paulo Feijó, e, como membros suplentes, os Deputados Gorete Pereira e Wellington Roberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Araújo e Gorete Pereira, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 82, de 2017, da Liderança do PR.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, em substituição ao Deputado Ariosto Holanda, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Carlos Eduardo Cadoca, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do PDT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Laudílio Carvalho, em substituição ao Deputado Augusto Carvalho, e, como membro suplente, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Carlos Manato, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do SD.
10. Designados, como membros titulares, os Senadores Humberto Costa e Acir Gurgacz, e, como membros suplentes, os Senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 46, de 2017).
11. Retirados, como membros suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Armando Monteiro, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 33, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
12. Designados, como membros titulares, os Senadores Vicentinho Alves e Pedro Chaves em substituição, respectivamente, aos Senadores Fernando Collor e Magno Malta, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 032, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Alan Rick, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 56, de 2017, da Liderança do PRB.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Andre Moura, em vaga existente, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 16, de 2017, da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em substituição ao Deputado Wilson Filho, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 22, de 2017, da Liderança do Bloco PTB.
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Nilton Capixaba e Toninho Wandscheer e, como membros suplentes, os deputados Pedro Fernandes e Wilson Filho, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PSL/PRP (Ofício nº 13, de 2017).
17. Designados como membros titulares os Deputados Célio Silveira, Carlos Sampaio e Marcus Pestana em substituição, respectivamente aos Deputados Bonifácio de Andrada, Jutahy Junior e Luiz Carlos Hauly, em 28-03-2017, conforme Ofício nº 295, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
18. Designado, como membros titulares, os Deputados Tenente Lúcio e João Fernando Coutinho, em substituição, respectivamente aos Deputados Gonzaga Patriota e Átila Lira, e, como membros suplentes, os Deputados Gonzaga Patriota e Danilo Forte, em substituição as Deputadas Janete Capiberibe e Maria Helena, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 51, de 2017, da Liderança do PSB.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Elmar Nascimento e Professora Dorinha Seabra Rezende em substituição, respectivamente, aos Deputados Jorge Tadeu Mudalen e Carlos Melles, e, como membros suplentes, os Deputados Mandetta e Misael Varella, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 101, de 2017, da Liderança do DEM.
20. Designados, como membros titulares, os Deputados Hugo Motta, João Arruda, Laura Carneiro e Vitor Valim em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto, Mauro Lopes, Darcísio Perondi e Edinho Bez, e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Kaio Maniçoba e Veneziano Vital do Rêgo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Aníbal Gomes, Hermes Parciacello, Marinha Raupp e Elcione Barbalho, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador José Agripino, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 10, de 2017, da Liderança do DEM.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão, Maia Filho, Beto Rosado e Carlos Henrique Gaguim, em substituição, respectivamente, aos Deputados Roberto Ballestra, Dilceu Sperafico, Luiz Carlos Heinze e Dr. Sirval Malheiros, e, como membros suplentes, os Deputados Renato Andrade, Roberto Britto e Antônio Jácóme, em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcus Vicente, Jorge Boeira e Luiz Carlos Ramos, e retirado da vaga de suplente o Deputado Paulo Maluf, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 68, de 2017, da Liderança do PP.
23. Designados como membros suplentes os Deputados Giuseppe Vecchi, Domingos Sávio e Raimundo Gomes de Matos, em substituição, respectivamente, aos Deputados Silvio Torres, Raimundo Gomes de Matos e Eduardo Barbosa, em 28/03/2017, conforme Ofício nº 296, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
24. Designados, como membros titulares, os Deputados Bohn Gass, Zé Carlos, José Airton e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Arlindo Chinaglia, Luiz Sérgio, Henrique Fontana e Nelson Pellegrino, e, como membros suplentes, os Deputados Jorge Solla, Marcon, Nelson Pellegrino e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente, aos Deputados Benedita da Silva, Luiz Couto, José Mentor e Leonardo Monteiro, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Beto Rosado, e, como membro suplente, o Deputado Beto Rosado, em substituição ao Deputado Roberto Britto, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 71, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Evandro Roman e Jaime Martins em substituição, respectivamente, aos Deputados Reinhold Stephanes e Átila Lins, e, como membros suplentes, os Deputados Edmar Arruda e Víctor Mendes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Jaime Martins e Paulo Magalhães, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 129, de 2017, da Liderança do PSD.



27. Designado, como membro suplente, o Deputado Julião Amin, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do Bloco PDT.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição Tenente Lucio, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PSB.
29. Designados, como membros titulares, os Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Raimundo Lira, Hélio José e Airton Sandoval, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB no Senado (Ofício nº 57, de 2017). ([DCN de 06/04/2017, p. 195](#))
30. Foram desconsideradas todas as indicações de senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição desta comissão, conforme Ofício 94, de 2017. ([DCN de 13/04/2017, p. 21](#))
31. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 38, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 13/04/2017, p. 20](#))
32. Deixam de integrar a comissão, em 11/04/2017, os Senadores Tasso Jereissat e Paulo Bauer, conforme ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PSDB no Senado Federal. ([DCN de 13/04/2017, p. 19](#))
33. Retirado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 58, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 20/04/2017, p. 169](#))
34. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador José Pimentel, em vaga existente, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 59, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 20/04/2017, p. 170](#))
35. Designado, como membro suplente, o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Julião Amin, em 4-5-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 11/05/2017, p. 9](#); [DCN de 11/05/2017, p. 9](#))
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Britto, em vaga existente, em 9-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTN/PTdoB. ([DCN de 11/05/2017, p. 10](#))
37. Designados, como membros titulares, os Senadores Dário Berger, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Hélio José, Rose de Freitas e Raimundo Lira, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 18/05/2017, p. 19](#))
38. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 18/05/2017, p. 8](#))
39. Solicitada a retirada da Senadora Rose de Freitas, como membro suplente, em 17-5-2017, conforme Ofício nº 123, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 18/05/2017, p. 10](#))
40. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador José Pimentel, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 80, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. ([DCN de 22/06/2017, p. 14](#))
41. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Viana, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. ([DCN de 22/06/2017, p. 15](#))
42. Designados, como membros suplentes, os Senadores Cidinho Santos e Eduardo Lopes, em vagas existentes, em 28-6-2017, conforme Ofício nº 79, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 29/06/2017, p. 93](#))
43. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 585, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 13/07/2017, p. 501](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Sampaio, em vaga existente, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 586, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 13/07/2017, p. 502](#))
45. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 29-8-2017, conforme Ofício nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 07/09/2017, p. 244](#))
46. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Lindomar Garçon, em substituição ao Deputado Alan Rick, em 31-8-2017, conforme Ofício nº 159, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 07/09/2017, p. 245](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Lídice da Mata, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, em 22-11-2017, conforme Memorando nº 89, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 23/11/2017, p. 319](#))

**Secretário:** Robson Luiz Fialho Coutinho



## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I. Transporte</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>III. Educação e Cultura</b>	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações</b>	Senador Jorge Viana (PT-AC)
<b>X. Esporte</b>	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
<b>XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas</b>	Senador Antonio Carlos Valadares (-)
<b>II. Saúde</b>	Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
<b>IV. Integração Nacional</b>	Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)
<b>V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário</b>	Deputado Evandro Roman (PSD-PR)
<b>VI. Desenvolvimento Urbano</b>	Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA)
<b>VII. Turismo</b>	Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP)
<b>IX. Minas e Energia</b>	Deputado Vander Loubet (PT-MS)
<b>XI. Meio Ambiente</b>	Deputado João Fernando Coutinho (PROS-PE)
<b>XII. Fazenda e Planejamento</b>	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO)
<b>XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)
<b>XV. Defesa e Justiça</b>	Deputado Edio Lopes (PR-RR)
<b>XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores</b>	Deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ)

## IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

## III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

## II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

## I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS



### Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 21/02/2017

**Instalação:** 22/03/2017

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Fernando Bezerra Coelho - PE <sup>(12)</sup>	2. João Alberto Souza - MA
Renan Calheiros - AL	3. Raimundo Lira - PB
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC <sup>(2)</sup>	1. Humberto Costa - PT/PE <sup>(2)</sup>
Regina Sousa - PT/PI <sup>(2)</sup>	2. Paulo Rocha - PT/PA <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Otto Alencar - PSD/BA <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Sérgio Petecão - PSD/AC <sup>(7)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM <sup>(14)</sup>	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP <sup>(14)</sup>
Alvaro Dias - PODE/PR <sup>(14)</sup>	2. Romário - PODE/RJ <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )</b>	
Fernando Collor - PTC/AL <sup>(13)</sup>	1. Magno Malta - PR/ES <sup>(13)</sup>



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Daniel Vilela - GO (6)	1. Josi Nunes - TO (6)
Sergio Souza - PR (6)	2. Valdir Colatto - SC (6)
<b>AVANTE, PP</b>	
Simão Sessim - PP/RJ (15)	1. Roberto Balestra - PP/GO (15)
<b>PSDB</b>	
Otavio Leite - RJ (9)	1. Jutahy Junior - BA
<b>PROS, PRP, PSL, PTB</b>	
Eros Biondini - PROS/MG (8)	1. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP
<b>PR</b>	
José Rocha - BA	1. Paulo Feijó - RJ
<b>PT</b>	
Nilto Tatto - SP (3)	1. Leonardo Monteiro - MG (3,10)
<b>PSD</b>	
Thiago Peixoto - GO (11)	1. Victor Mendes - MA (11)
<b>PSB</b>	
Luiz Lauro Filho - SP (5)	1. Janete Capiberibe - AP (5)
<b>DEM</b>	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
<b>PRB (1)</b>	
Carlos Gomes - RS (4)	1. Roberto Sales - RJ (4)
<b>SD</b>	
Augusto Carvalho - DF (15)	1. Carlos Manato - ES (15)

**Notas:**

- \* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 58](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 19](#); [DCN de 23/02/2017, p. 19](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 16/03/2017, p. 186](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 190](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 16/03/2017, p. 189](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 187](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 185](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 188](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrade, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 13](#))
- Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 30/03/2017, p. 106](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 30/03/2017, p. 105](#))



12. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 05/10/2017, p. 177](#))
13. Designados, como membro titular, o Senador Fernando Collor, e, como suplente, o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 14, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN).
14. Designados, como membros titulares, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Álvaro Dias; e, como suplentes, os Senadores Randolfe Rodrigues e Romário, conforme Memorando nº 23, de 2018, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN).
15. Vagas alteradas, com base no disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br



## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Instalação:** 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Fernando Collor (PTC/AL)
	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Raimundo Lira (PMDB/PB)
	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Humberto Costa (PT/PE)
	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>(2)</sup>
	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Jorge Viana (PT/AC) <sup>(1)</sup>
	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 191](#))
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 192](#))
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. ([DCN de 13/04/2017, p. 15](#))
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. ([DCN de 16/05/2017, p. 7](#))
6. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. ([DCN de 03/08/2017, p. 99](#))

**Secretário:** Marcos Machado Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** [cocom@senado.leg.br](mailto:cocom@senado.leg.br)



## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 21/02/2017

**Instalação:** 10/05/2017

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Rose de Freitas - ES (11,12,14)	1. Valdir Raupp - RO (11,14)
Marta Suplicy - SP (11,14)	2. VAGO (11)
Airton Sandoval - SP (11,14)	3. VAGO (12)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (15)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
VAGO (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )</b>	
Regina Sousa - PT/PI (5,18)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (5,18)
Ângela Portela - PDT/RR (5,18)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (5,18)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (20)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )</b>	
Vicentinho Alves - PR/TO (3,30)	1. Pedro Chaves - PRB/MS (30)



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Elcione Barbalho - PA (4,17)	1. Dulce Miranda - TO (17)
Simone Morgado - PA (17)	2. Newton Cardoso Jr - MG (9,10,17)
<b>PT</b>	
Luizianne Lins - CE (22)	
<b>PSDB</b>	
Shéridan - RR (8,27)	1. Yeda Crusius - RS (26)
<b>AVANTE, PP</b>	
Iracema Portella - PP/PI (23)	1. Conceição Sampaio - PP/AM (23)
<b>PR</b>	
Carmen Zanotto - PPS/SC (31)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Raquel Muniz - MG (29)	1. Victor Mendes - MA (29)
<b>PSB</b>	
Luana Costa - MA (21)	1. Keiko Ota - SP (21)
<b>PROS, PRP, PSL, PTB, SD</b>	
Dâmina Pereira - PSL/MG (13,19)	1. VAGO
<b>DEM</b>	
Norma Ayub - ES (24)	1. VAGO (24,25)
<b>PRB</b>	
Rosangela Gomes - RJ (6,28)	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (2,16)	1. VAGO

**Notas:**

\*. Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 60](#))

2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 16](#); [DCN de 23/02/2017, p. 16](#))

3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 13/04/2017, p. 17](#))

4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 09/03/2017, p. 150](#))

5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angéla Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 182](#))

7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 180](#))

8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 11](#))

9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 06/04/2017, p. 194](#))

10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 03/08/2017, p. 364](#))

11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). ([DCN de 06/04/2017, p. 193](#))

12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 11/05/2017, p. 8](#); [DCN de 11/05/2017, p. 8](#))

13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. ([DCN de 24/08/2017, p. 35](#))



14. Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 54](#))
15. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 56](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 30/11/2017, p. 53](#))
17. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 58](#))
18. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 30/11/2017, p. 52](#))
19. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. ([DCN de 30/11/2017, p. 57](#))
20. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. ([DCN de 30/11/2017, p. 51](#))
21. Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 30/11/2017, p. 55](#))
22. Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT.
23. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE.
24. Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM.
25. Solicitada a retirada da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como membro suplente, em 1-03-2018, conforme Ofício nº 44 de 2018, da Liderança do Democratas.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB.
28. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB.
29. Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD.
30. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves; e, como suplente, o Senador Pedro Chaves, em 12-12-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
31. Designado, como membro titular, a Deputada Carmem Zanotto, em 1-3-2018, conforme Ofício nº 27, de 2018, da Liderança do Partido da República-PR.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** [cocom@senado.leg.br](mailto:cocom@senado.leg.br)



## CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

## Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE



## Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**Designação:** 07/03/2017

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Simone Tebet - MS (9)	1. Elmano Férrer - PI (9)
Kátia Abreu - S/Partido/TO (9)	2. Marta Suplicy - SP (9)
Rose de Freitas - ES	3. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )</b>	
José Pimentel - PT/CE (3)	1. Jorge Viana - PT/AC (3)
Paulo Rocha - PT/PA (3)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3)
<b>Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )</b>	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PRB/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
<b>PTB, PSC, PRB, PR, PTC</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA (2)	1. Antonio Carlos Valadares - PPS/DF (7)
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	2. João Capiberibe - PSB/AP (8)
<b>PP/RS</b>	
Ana Amélia - PP/RS (5)	1. Otto Alencar - PSD/BA (5)
José Medeiros - PODE/MT (5)	2. Roberto Muniz - PP/BA (5)



## Câmara dos Deputados

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PHS, PP, PTdoB, PTN</b>			
Maia Filho - PP/PI (12)		1. VAGO	
Alexandre Baldy		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
<b>PMDB</b>			
Hildo Rocha - MA (4)		1. André Amaral - PROS/PB (4)	
Moses Rodrigues - CE (4)		2. Simone Morgado - PA	
<b>PT</b>			
Carlos Zarattini - SP		1. Ságuas Moraes - MT	
<b>PSDB</b>			
Bonifácio de Andrada - MG (10)		1. Pedro Cunha Lima - PB	
<b>PROS, PRP, PSL, PTB</b>			
Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP (6)		1. Paes Landim - PTB/PI (6)	
<b>PR</b>			
Jorginho Mello - SC		1. Laerte Bessa - DF	
<b>PSD</b>			
Domingos Neto - CE (13)		1. Rogério Rosso - DF (13)	
<b>PSB</b>			
Tereza Cristina - DEM/MS		1. Bebeto - BA	
<b>DEM</b>			
Efraim Filho - PB		1. Marcelo Aguiar - SP	
<b>PRB (1)</b>			
Celso Russomanno - SP (11)		1. Silas Câmara - AM	

**Notas:**

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DCN de 09/09/2015, p. 340](#))
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 175](#))
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Láisier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 176](#))
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 177](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 178](#))
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 10](#))
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 8](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 23/03/2017, p. 9](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PPH/PTN/PTdoB. ([DCN de 13/04/2017, p. 16](#))



13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 20/04/2017, p. 168](#))

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256



## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir

**Finalidade:** Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado José Priante (PMDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Designação:** 02/08/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prorrogação:** 17/05/2018

**Prazo final:** 07/12/2017

## Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá - RR (5)	1. Rose de Freitas - ES (5)
João Alberto Souza - MA (5)	2. Raimundo Lira - PB (5)
Airton Sandoval - SP (5)	3. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aécio Neves - PSDB/MG (13)
Antonio Anastasia - PSDB/MG (6)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Lasier Martins - PSD/RS	1. Ana Amélia - PP/RS
Wilder Morais - PP/GO	2. José Medeiros - PODE/MT
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Humberto Costa - PT/PE
Paulo Rocha - PT/PA	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10)
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (7)
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Cidinho Santos - PR/MT



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
José Priante - PA	1. Simone Morgado - PA
Leonardo Quintão - MG	2. Rogério Silva - PDT/RS <sup>(8)</sup>
<b>PDT</b>	
Pompeo de Mattos - RS	1. Deoclides Macedo - MA <sup>(9)</sup>
<b>PSB</b>	
Hugo Leal - RJ <sup>(14)</sup>	1. Fabio Garcia - DEM/MT <sup>(14)</sup>
<b>PSDB</b>	
Nilson Leitão - MT	1. Silvio Torres - SP
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG <sup>(2,4)</sup>	1. Beto Faro - PA <sup>(2,4)</sup>
<b>PRB</b>	
Arnaldo Jordy - PPS/PA <sup>(3)</sup>	1. VAGO
<b>PR</b>	
Lúcio Vale - PA	1. Milton Monti - SP
<b>DEM</b>	
Sóstenes Cavalcante - RJ <sup>(12)</sup>	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Joaquim Passarinho - PA	1. Júlio Cesar - PI
<b>PROS, PRP, PSL, PTB</b>	
Jorge Côrte Real - PTB/PE	1. Alfredo Kaefer - PSL/PR
<b>PP, PTdoB, PODE</b>	
Ezequiel Fonseca - PP/MT	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS <sup>(11)</sup>

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum. ([DSF de 18/05/2016, p. 93](#))
2. Designados, como membro titular, o Deputado Beto Faro, e, como membro suplente, o Deputado Reginaldo Lopes, em vagas existentes, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 416, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 10/08/2017, p. 122](#))
3. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em vaga cedida, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 145, de 2017, da Liderança do PRB e do PPS. ([DCN de 10/08/2017, p. 119](#))
4. Designado, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Beto Faro, que passa à condição de suplente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 429, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 10/08/2017, p. 123](#))
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Airton Sandoval, e como membros suplentes, os Senadores Rose de Freitas e Raimundo Lira, em vagas existentes, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 168, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 10/08/2017, p. 120](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 10/08/2017, p. 121](#))
7. Designado, como membro suplente, o Senador Roberto Rocha, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Memorando nº 72, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 17/08/2017, p. 703](#))
8. Designado, como membro suplente, o Deputado Rogério Silva, em vaga existente, em 16-8-2017, conforme Ofício nº 594, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 17/08/2017, p. 119](#))
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Deoclides Macedo, em vaga existente, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 118, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 24/08/2017, p. 36](#))
10. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição à Senadora Ângela Portela, em 19-9-2017, conforme Ofício nº 103, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 21/09/2017, p. 53](#))
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Luis Carlos Heinze, em vaga existente, em 29-9-2017, conforme Ofício nº 258, de 2017, da Liderança do Bloco PP Avante. ([DCN de 05/10/2017, p. 205](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 348, de 2017, da Liderança do Democratas. ([DCN de 02/11/2017, p. 59](#))
13. Designado, como membro suplente, o Senador Aécio Neves, em vaga existente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 227, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 09/11/2017, p. 1368](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Fábio Garcia, que passa à condição de suplente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 230, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 09/11/2017, p. 1369](#))



**Secretário:** Reinilson Prado / Leandro Bueno  
**Telefone(s):** 3303-3492



## CONSELHOS E ÓRGÃOS

## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

## COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados**PRESIDENTE:** Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jose Stédile (PSB-RS)**Designação:** 07/04/2015**Instalação:** 15/04/2015

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD</b>	
Aureo - SD/RJ (37)	1. Afonso Hamm - PP/RS
José Fogaça - PMDB/RS (41,42)	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Lucas Vergilio - SD/GO (14,37)
Moses Rodrigues - PMDB/CE (31)	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Marinha Raupp - PMDB/RO (40)
Marcelo Matos - PHS/RJ (38)	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
<b>PCdOB, PR, PROS, PSD, PT</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ (25,30)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Jaime Martins - PSD/MG (39)	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Eros Biondini - PROS/MG (27,33,59)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Zeca do Pt - PT/MS (30)
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (6,39)
Luiz Cláudio - PR/RO (45,53)	7. Vicentinho Júnior - PR/TO (32,45,53)
José Rocha - PR/BA (9,22,54)	8. Capitão Augusto - PR/SP (29)
<b>PPS, PSB, PSDB, PV</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Rubens Bueno - PPS/PR (18,35,48,49)
Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28)	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP (34,47,50)	3. Carlos Melles - DEM/MG (1,51,57)
Rocha - PSDB/AC	4. Bruna Furlan - PSDB/SP (17,58)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Átila Lira - PSB/PI (1,60)	6. Rodrigo Martins - PSB/PI (56)



TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)



## SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Ana Amélia - PP/RS (46)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Dário Berger - PMDB/SC (8,36)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Kátia Abreu - S/Partido/TO (43)
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Social Democrata</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalírio Beber - PSDB/SC (52)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO

**Notas:**

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Víctorio Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.



24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Polyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Cláudio, e, como membro suplente, a Senadora Luiz Cláudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Ofício nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Polyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Polyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalírio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 19-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR.
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB.
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB.
58. Designada, como membro suplente, a Deputada Bruna Furlan, em vaga existente, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 840, de 2017, da Liderança do PSDB.
59. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Felipe Bornier, em 7.2.2018, conforme Ofício nº 5, de 2018, da Liderança do PROS.
60. Designado, como membro titular, o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Heráclito Fortes, em 20-03-2018, conforme Ofício nº 65, de 2018, da Liderança do PSB.



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

## Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>Presidente</b> Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	<b>Presidente</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado André Fufuca (PP/MA)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)
<b>1º Secretário</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	<b>1º Secretário</b> Senador José Pimentel (PT/CE)
<b>2º Secretário</b> Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	<b>2º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)
<b>3º Secretário</b> Deputado Jhc (PSB/AL)	<b>3º Secretário</b> Senador Antonio Carlos Valadares
<b>4º Secretário</b> Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB)	<b>4º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>(6)</sup>
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE) <sup>(7)</sup>	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Humberto Costa (PT/PE) <sup>(1,2)</sup>
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) <sup>(8)</sup>	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador Edison Lobão <sup>(3)</sup>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>(9)</sup>	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Fernando Collor (PTC/AL) <sup>(4,5)</sup>

Atualização: 08/04/2015

## Notas:

- Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
- Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
- Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão (Of. 1/2017-CJ).
- Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
- Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
- Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
- Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
- Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.



9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
**Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256**  
**Fax: 3303-5260**  
**saop@senado.leg.br**



## Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PMDB VAGO	PDT VAGO
PSDB VAGO	PMDB VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
	<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Murillo de Aragão<sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira<sup>(2)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	José Carlos da Silveira Júnior	João Camilo Júnior
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Ricardo Bulhões Pedreira <sup>(8)</sup>	Maria Célia Furtado <sup>(3,5)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Maria José Braga	Valéria Aguiar
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Matos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Davi Emerich	Domingos Meirelles <sup>(6)</sup>
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira <sup>(4,9)</sup>	Ranieri Bertoli <sup>(7)</sup>



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fabio Andrade <sup>( 1,10)</sup>	Dom Darcy José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

**Notas:**

1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

PRESIDENTE

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**

1º VICE-PRESIDENTE

**Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)**

2º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Giacobo (PR-PR)**

1º SECRETÁRIO

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º SECRETÁRIO

**Deputado Jhc (PSB-AL)**

3º SECRETÁRIO

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<b>Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)</b> PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)</b> PRESIDENTE
<b>Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)</b> 1º VICE-PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG)</b> 1º VICE-PRESIDENTE
<b>Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)</b> 2º VICE-PRESIDENTE	<b>Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)</b> 2º VICE-PRESIDENTE
<b>Senador José Pimentel (PT-CE)</b> 1º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Giacobo (PR -PR)</b> 1º SECRETÁRIO
<b>Senador Gladson Cameli (PP-AC)</b> 2º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO)</b> 2º SECRETÁRIO
<b>Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)</b> 3º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Jhc (PSB -AL)</b> 3º SECRETÁRIO
<b>Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)</b> 4º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB)</b> 4º SECRETÁRIO
<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>	
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	4º - Deputado(a) Carlos Manato (SD -ES)



**LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL****Líder do Governo**

Deputado Andre Moura - PSC / SE

**Vice-Líderes**

Senador Romero Jucá - PMDB / RR

Deputado Aelton Freitas - PR / MG

Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG

Deputado Benito Gama - PTB / BA

Deputado José Rocha - PR / BA

**Líder da Minoría**

Deputado Décio Lima - PT / SC

**Vice-Líderes**

Senador Paulo Rocha - PT / PA

Deputado Paulo Teixeira - PT / SP

Deputado Afonso Florence - PT / BA

<b>Líder do Governo</b> Deputado Andre Moura - PSC / SE <b>Vice-Líderes</b> Senador Romero Jucá - PMDB / RR Deputado Aelton Freitas - PR / MG Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG Deputado Benito Gama - PTB / BA Deputado José Rocha - PR / BA	<b>Líder da Minoría</b> Deputado Décio Lima - PT / SC <b>Vice-Líderes</b> Senador Paulo Rocha - PT / PA Deputado Paulo Teixeira - PT / SP Deputado Afonso Florence - PT / BA
--	---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

